



ENCAMINHAMENTOS DA 150ª PLENA 08 e 09 de julho de 2017

Pauta:

1. Informes (DN, Seções sindicais, CNS, CND, CSP Conlutas).
2. Informes do credenciamento.
3. Finanças e Prestação de Contas.
4. Análise de Conjuntura e Calendário de lutas.
5. Participação do Sinasefe no GT da Portaria 14.
6. Encaminhamentos da CNS e CND.
7. Demandas específicas da rede.
8. Agenda do Sinasefe (Seminário Nacional de Educação, Encontro dos servidores das escolas militares).

Conjuntura e Calendário de Lutas:

1. Elaborar carta indicando às centrais que façam balanço da Greve Geral do dia 30/06 e seja indicada nova data para a Greve de 48 horas.
2. Propõe a construção de um dia nacional de mobilização informativa em conjunto com Andes e Fasubra.
3. Orientação às seções sindicais a realizarem atos no dia 11/07, contra a Reforma Trabalhista.
4. Reforçar a construção dos comitês locais contra as Reformas.
5. Reforçar a consulta nacional da Auditoria da Dívida Pública e que o debate de conjuntura da próxima plena seja precedido de explanação de representantes da Auditoria da Dívida Pública (Maria Lúcia Fattorelli).
6. Priorizar a campanha e os motes de luta por "Nenhum direito a menos e contra as reformas EC 95 e PL de terceirização".
7. Retomar campanha contra a privatização da Rede Federal e os ataques: assédio, ponto eletrônico e terceirização.
8. Retomar o debate, da perspectiva histórica das centrais nos diferentes fóruns do Sinasefe.

Finanças:





SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63



- A 150ª Plena aprovou a manutenção da resolução de plena anterior de garantir o valor de R\$ 40 mil para participação no congresso da CSP Conlutas.
- Encaminhar planilha detalhada dos gastos às seções, para discussão com a base.
- Encaminhar comunicado às seções informando o valor da diferença do rateio do 31º Consinasefe, com o prazo limite para pagamento até o final de julho. Fica autorizado o desconto na consignação do mês de agosto para as seções que não fizerem o pagamento no prazo determinado.

CND/CNS:

- Indicação da CND para participar, na condição de convidado, representando o Sinasefe em reunião do Grupo de Trabalho do dia 11/07/2017 - Elenira.
- Realização do Seminário de Carreira da CNS:
 - Próximo a uma Plena.
 - **Proposta de data:** 6, 7 e 8 de setembro.
 - **Local** - Brasília/DF.
 - Prazo de inscrição: de 24/07 a 31/08/2017.

Contratação do profissional designer:

- Remete a definição da contratação do profissional designer à Direção Nacional.

Agenda Sinasefe:

- **10º Seminário Nacional de Educação:**
 - Data:** de 9 a 12 de novembro.
 - Temário:** - Educação em tempos de crise;
 - Construindo uma educação classista e emancipatória;
 - Pela diversidade.
 - Local:** Santa Maria.
- **Encontro dos Servidores das Escolas Militares:**
 - Data:** de 18 a 20/08/2017.
 - Local:** Rio de Janeiro.

Denúncias e Moções:

- A 150ª Plena aprovou por unanimidade que seja encaminhada ao Conselho de Ética, denúncia de machismo declarado contra a professora Danielle Lima Costa (IFMA), durante o 31º Consinasefe.



SCS, Qd 2, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br
website: www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63



O prazo do retorno dos trabalhos do Conselho será contado a partir da homologação do novo Estatuto do Sinasefe, aprovado no 31º Consinasefe.

Aprovada moções de recurso contra machismo declarado durante o 31º Consinasefe.

- Aprovada com ressalvas, a moção de Repúdio ao MBL de São José dos Campos, por prática racista contra o integrante da Secretaria Executiva da CSP Conlutas, Luis Carlos Prates (Mancha), no dia 30/06. A moção deverá passar pela análise do jurídico nacional para avaliar se há implicações jurídicas que possam futuramente penalizar o Sinasefe.
- Aprovado que seja encaminhada ao Conselho de Ética, denúncia de assédio formalizada pela diretora Cátia Farago em Plenas anteriores contra o coordenador Fabiano Faria.
O prazo do retorno dos trabalhos do Conselho será contado a partir da homologação do novo Estatuto do Sinasefe, aprovado no 31º Consinasefe.
- Aprovado que o documento com a denúncia apresentada por Beatriz, de demissão em estágio probatório seja encaminhado à base da servidora com retorno na próxima plena.
- Aprovada ajuda financeira até a próxima Plena, no valor base da carreira da servidora Beatriz.
- Que a DN viabilize a participação na próxima Plena dos três servidores demitidos que recebem ajuda financeira do Sinasefe, a fim de debater e padronizar a referida ajuda.
- Aprovada moção de repúdio contra o Reitor do IFBA por sua atitude antissindical em processar a seção em virtude do ato realizado na reitoria durante o 31º Consinasefe em Salvador.
- Aprovado que o jurídico nacional acompanhe o processo, em função do caráter do ato, que foi convocado em nível nacional.
- Aprovada moção contra os atos arbitrários da reitoria de Manaus que, por questões políticas vem negando o direito aos benefícios da Lei 13.370/2016, a uma servidora daquele Instituto.
- Aprovada a visita da DN ao IFAM em audiência com a Reitoria solicitando explicações sobre a arbitrariedade acima.



SCS, Qd 2, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF
Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br
website: www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11/11/1988

CNPJ: 03.658.820/0001-63



- Aprovado que o jurídico nacional se inteire da questão envolvendo o servidor do IFAL, cedido em cooperação técnica ao IFBA e o Sinasefe nacional acompanhe e dê suporte ao caso.

Brasília – DF, 9 de julho de 2017.

150ª Plena

MOÇÃO DE REPÚDIO

A 150ª Plena do Sinasefe, reunida nos dias 08 e 09 de julho em Brasília, DF, vem através desta, expressar moção de repúdio ao Sr. Reitor do IFBA, pela atitude antissindical em processar os companheiros de luta do IFBA, em virtude de Ato realizado durante o 31º Consinasefe, em Salvador.

REITORES PERSEGUIDORES NÃO PASSARÃO!



SCS, Qd 2, Bl C, Ed Serra Dourada, Sls 109/110 - CEP: 70300-902 - Brasília-DF

Fone: (61) 2192-4050 - Fax: (61) 2192-4095 - e-mail: dn@sinasefe.org.br

website: www.sinasefe.org.br